



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 555, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 496, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto para participar de eventos em Belém/PA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.137356/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PGJ nº 496, de 21 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 26, 27, 28 e 29 de outubro de 2021, para participar do 3º Congresso do Ministério Público da Região Norte, em Belém/PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN